

**GUERRAS GENERALIZADAS, CAPITAL E ENCARCERAMENTO NO BRASIL:  
O AVANÇO DA GUERRA NA AMAZÔNIA E OS ANTAGONISMOS NAS  
PRISÕES**

**GENERALIZED WARS, CAPITAL AND INCARCERAION IN BRAZIL: THE  
ADVANCE OF THE WAR IN THE AMAZON AND THE ANTAGONISMS IN  
PRISIONS**

Agnes de Oliveira<sup>1</sup>  
Gabriel de Araujo Silva<sup>2</sup>

**RESUMO**

A acumulação desenfreada no capitalismo historicamente se deu concomitantemente à constituição de uma máquina de guerra generalizada, guerra civil permanente que se desdobra como guerras securocráticas, guerras de subjetividades, guerras raciais, guerras aos pobres e guerras multiespécies. Veremos como essas guerras viabilizam as relações econômicas, inter-raciais e de gênero, sendo condicionantes internas da própria acumulação monetária e das categorias que estruturam o capitalismo: trabalho, mercadoria, dinheiro, Estado etc. Posteriormente, com vistas à situar o encarceramento como forma de efetivação da máquina de guerra do capital, será realizada uma breve genealogia do antagonismo ao cárcere da passagem do século XX à atualidade, um tema comumente invisibilizado, demonstrando como a assimilação das oposições ao cárcere, como a incorporação da oposição política nas políticas de expansão prisional e às facções na gestão prisional, são fundamentais para as dinâmicas de governo da guerra permanente. Por fim, trataremos das últimas consequências da expansão da federalização das facções e milícias, que encontram seu paroxismo na região amazônica, expandindo dinâmicas simultaneamente criminais e conectadas ao capitalismo global, como o tráfico internacional, o garimpo, a grilagem de terras, o contrabando de madeiras, o extermínio de espécies animais e vegetais, que tem propiciado uma explosão de violência, assassinatos, racialização e proletarização de populações na região amazônica.

**Palavras-chave:** Guerra; Cárcere; Amazônia; Racismo; Gênero.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Filosofia pela FFLCH-USP. João Pessoa, Paraíba, Brasil. Contato: [agnes.oliveira.costa1@gmail.com](mailto:agnes.oliveira.costa1@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0051-9262>

<sup>2</sup> Graduando em Filosofia pelo IFCH-UNICAMP. Campinas, São Paulo, Brasil. Contato: [g235604@dac.unicamp.br](mailto:g235604@dac.unicamp.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7531-4296>

## ABSTRACT

The unstoppable accumulation in capitalism historically occurred together with the constitution of a generalized war machine, a permanent civil war that unfolds as securocratic wars, subjectivities wars, racial wars, wars on the poor and multispecies wars. We will see how these wars enable economic, interracial and gender relations, being internal conditioning factors of monetary accumulation itself and of the categories that structure capitalism: work, commodity, money, the State, etc. Next, with a view to placing incarceration as a form of effectiveness of the war machine of capital, there is a brief genealogy of the antagonism to prison from the turn of the 20th century to the present, demonstrating how political opposition led to expansion policies and organized crime was incorporated in prison management, becoming fundamental to the dynamics of permanent civil war government. Finally, we will deal with the last consequences of the expansion of the federalization of organized crime and militias that find their paroxysm in the Amazon region, expanding dynamics that are simultaneously criminal and connected to global capitalism. There, international trafficking, mining, land grabbing, wood smuggling, and the extermination of animal and plant species has led to an explosion of violence, murders, racialization and proletarianization of populations in the Amazon region.

**Key words:** War; Prison; Amazon; Racism; Gender.

**Artigo recebido em:** 03/08/2022

**Artigo aprovado em:** 11/03/2023

**Artigo publicado em:** 22/03/2023

## FORMULANDO O PROBLEMA: SERÁ GUERRA?

Como pensar a relação entre violência e capital, entre violência e valorização do valor? E, além disso, como pensar o exercício da violência do capital em sua relação com duas ficções biopolíticas da modernidade, além do trabalho abstrato: a raça e o sexo? A relação entre guerra e capital é um problema de época imanente à sociedade capitalista, um problema gerado por ela e que a práxis política visa dar uma resposta. Vivemos numa conjuntura em que a guerra civil se tornou permanente e, com ela, foram pelos ares as distinções entre tempos de guerra e de paz, de guerra declarada ou não declarada, entre inimigo externo e interno, bem como a distinção entre civil e

militar, que nos conduz cada vez mais para uma “policialização das forças militares” em paralelo com uma “militarização da polícia” (GRAHAM, 2016, p. 165). A zona cinzenta na qual tais distinções são conduzidas qualificam o próprio espaço de exceção permanente, no qual as vidas de grupos inteiros da população se tornam matáveis. Tal zona cinzenta corresponde a uma espacialização produzida pela intensa mobilidade das fronteiras que vão se tornando onipresentes: não só a fronteira entre Estados, mas aquelas que vão se multiplicando no interior dos próprios Estados nacionais, ao mesmo passo que o capital, com suas tecnológicas de controle e violência, vai se tornando imediatamente mundial.<sup>3</sup> Essa reconfiguração na natureza das fronteiras, observa Stephen Graham, vem acompanhada de “guerras securocráticas”: “guerras sem data para acabar e não territorializadas (contra as drogas, o crime, o terror, a imigração ilegal, ameaças biológicas) organizadas ao redor de ideias vagas e abrangentes de segurança pública, em vez de conquista de territórios” (GRANHAM, 2016, p. 160).

Cabe destacar, como ainda argumentaremos, que as guerras civis contemporâneas não são apenas guerras civis do mundo do trabalho, travadas ali onde a exploração do trabalho e os dispositivos de regulação das relações capital-trabalho se veem ameaçados. Tratam-se de guerras que possuem o racismo, o cissexismo e o especismo como elementos fundamentais para o exercício do poder de produzir morte, seja por parte dos agentes de segurança pública do Estado, seja por parte de agentes de segurança privada (que já ultrapassou em muito o número de seguranças públicos) ou mesmo por outros segmentos civis da sociedade – sobretudo considerando que a

---

<sup>3</sup> O argumento é de Stephen Graham que mostra como a alta mobilidade do capitalismo imediatamente globalizado coexiste com a multiplicação fronteiras, de práticas de “encerrar, cercar e confinar”, de “pontos de controles” ou “zonas de espera” pelos quais se busca produzir novas segregações de pessoas e circulações consideradas de “risco ou malignas daquelas consideradas livres de riscos e dignas de proteção” (GRAHAM, 2016, p.157-58). Os Estados-nacionais, nesse contexto, deixam de ser uma unidade territorial, com demarcações entre “interno-externo”, para tornarem-se (o Estado, suas cidades e campos) em espaços internacionalizados pelo qual o fluxo transnacional de dinheiro e mercadoria circulam e se valorizam em enclaves protegidos. Para a produção desses espaços maniqueístas e mundializados, o racismo, o classismo, o cissexismo e especismo, se tornam elementos fundamentais para o exercício das tecnologias de controle do capital e sua guerra securitária permanente.

ampliação da circulação das armas e da distinção entre quem tem ou não armas vem agravando as relações sociais determinadas conforme o nexo da inimizade (MBEMBE, 2018, p.105; 2018a, p.17).

É sobre esse pano de fundo, portanto, que também devemos situar o Brasil, que vive uma verdadeira explosão de guerras não declaradas contra a pobreza, a população negra, indígena, refugiados, contra a população de rua, contra a população trans-travesti, contra as mulheres etc. Cabe insistir: não é exagero abordarmos nossa conjuntura como um estado de guerra civil permanente, sendo necessário investigarmos a gênese dessas guerras e as respostas políticas a serem inventadas. Há alguns dados empíricos que servem de índices da guerra em curso e em estado de ampliação no Brasil, coexistindo com o regime democrático.

Desde a década de 90, observa-se não só um aumento explosivo do encarceramento em massa, mas também do número e taxa de homicídio no Brasil. Em 1990, o número anual de homicídios era de 32.015, em 2021 são 47.503 homicídios por ano. Nesse meio tempo, segundo o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, o número e a taxa de homicídios chegaram a superar o número de 64.078 homicídios por ano. Também as mortes registradas como causadas pelas forças policiais aumentam desde os anos 2000. O perfil das vítimas de homicídio no Brasil coincide com o perfil das pessoas encarceradas: homens, jovens e negros. O uso de armas de fogo figura como o meio mais utilizado na produção de mortes. Além disso, as mortes causadas por armas de fogo continuam a crescer nas últimas décadas, acompanhadas do aumento de sua produção, distribuição e consumo legal e ilegal. Assim, no Brasil, com a flexibilização da distribuição de armas de fogo em 2020, a partir da modificação de mais de 30 decretos, portarias e projetos de leis, se assistiu não só um aumento do número de armas de fogo circulando socialmente na mão de civis, mas também seu consumo, produzindo mortes. Isso afeta transversalmente as minorias sociais e os conflitos sociais de uma sociedade cindida em trincheiras, é o caso do aumento do assassinato

da população travesti por armas de fogo em 2020.<sup>4</sup> Por fim, cabe destacar o aumento das operações das Forças Nacionais, desde o fim da ditadura militar, indicativo da “policialização das forças militares” e da indistinção entre tempos de paz e tempos de guerra: só de 2017 a 2021 o aumento foi de 22 operações para 96 (ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p.372).

Os dados alarmantes sobre homicídios e violência armada no Brasil revelam algo que o *Relatório sobre o Peso Mundial da Violência Armada*, de 2008, já havia chamado a atenção: em quatro anos (2008 a 2011), 205.005 pessoas foram vítimas de homicídio no Brasil, um número *superior* aos 12 maiores conflitos armados do mundo acontecidos entre 2004 e 2007, que somados vitimaram 169.574 pessoas.<sup>5</sup> Na verdade, os dados do Brasil se aproximavam inclusive do total de mortes causadas pelos 62 conflitos armados no mundo, no mesmo período: 208.349. *No Brasil, assim, acontece cerca de um Carandiru a cada 19 horas*. E a taxa de mortes diretas em nada deve às dimensões continentais do Brasil: o Brasil tem uma população que equivale a 2,7% dos habitantes do mundo, mas responde por 20,5% dos homicídios ocorridos no mundo em 2020 (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 30).

Tal situação não seria possível sem o papel do Estado ou, mais precisamente, sem uma reconfiguração do papel do Estado no interior da dinâmica de acumulação capitalista, racista e cispatriarcal.<sup>6</sup> Desde a década de 1990, ao mesmo passo que o tímido setor social do Estado (altamente endividado) foi sendo precarizado, a partir de uma política de ajuste fiscal, com cortes de gastos e privatização de seus serviços, num contexto em que o desemprego estrutural e o trabalho precário e sem forma se estabelecia, o Estado brasileiro passou a aumentar seu investimento no setor de

---

<sup>4</sup> Atualmente, o Brasil o número de armas nas mãos de civis (4,4 milhões de armas) é muito maior do que na mão dos órgãos públicos. Sendo que em 2021 foram comercializadas mais de 393,4 milhões de cartuchos, um aumento de 131,1% em relação a 2017. Ver, ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p.301.

<sup>5</sup> Trata-se de conflitos armados oficialmente reconhecidos em 12 países: Iraque, Sudão, Afeganistão, Colômbia, República Dem. Do Congo, Sri Lanka, Índia, Somália, Nepal, Paquistão, Índia/Paquistão (Caxemira), Israel/territórios palestinos.

<sup>6</sup> Aqui usamos o conceito de cispatriarcal como uma derivação possível do conceito de cisgeneridade, tendo como base o trabalho de VERGUEIRO, 2016.

Segurança Pública, fazendo da segurança o eixo central em torno do qual as políticas públicas e as tecnologias de gestão social passam a se estruturar. Indo de 54bi em 2002 para 85,5 bi em 2017, chegando em 2021 aos 105 bilhões, o aumento do investimento no setor de segurança se materializou na ampliação do número de prisões, de policiais militares, federais e civis, cada vez mais equipados com armas, bombas e tecnologias de segurança e controle social de última geração.<sup>7</sup> O que tal reconfiguração do Estado significa parecemos ainda longe de entender. À primeira vista, tal fenômeno parece significar um reforço do poder do Estado, rumo à formação de um Estado totalitário.

Contudo, paradoxalmente, a expansão das milícias e a privatização do monopólio da violência nos parecem índices de um movimento distinto: um movimento centrífugo em relação à centralização do Estado, que desenha uma máquina de guerra do capital que escapa por todos os lados, arrastando - agora num movimento centrípeta - o próprio Estado.<sup>8</sup> Quer dizer, a privatização não afeta somente as funções sociais do Estado (saúde, educação, previdência etc.), mas também seu setor de segurança, sendo que em torno da metade do setor de segurança privado escapa de qualquer controle atual por parte do Estado (ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 352).<sup>9</sup> É preciso observarmos que a expansão do setor de segurança - num contexto de esfacelamento das formas clássicas de mediação e regulação dos conflitos sociais (nas quais vem se somar os sindicatos e partidos oriundos do movimento operário) - transformando a questão social numa questão de polícia (ou de

---

<sup>7</sup> Os dados utilizados aqui foram baseados no *Anuário de Segurança Pública 2021, Atlas da Violência 2021*, disponível em: <https://forumseguranca.org.br/>. e *Dossiê: Assassinatos e Violência Contra Travestis e Contrasexuais Brasileiras em 2020*, disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>.

<sup>8</sup> Trata-se do diagnóstico de Gabriel Feltran sobre a natureza da força do “bolsonarismo” como fenômeno de massas. Segundo o autor, o bolsonarismo se constitui como uma força centrípeta que vai da margem pro centro, a partir dos setores policiais, militares e evangélicos, ao qual vieram se somar outros setores (financeiro, agronegócio, elites religiosas e rurais etc). Consideramos essa força centrípeta secundária e subordinada a uma força centrífuga constitutiva de uma máquina de guerra autonomizada e na qual o Estado é apenas uma peça entre outras. Sobre a força centrípeta do bolsonarismo, ver Feltran (2013).

<sup>9</sup> É importante lembrar que a privatização do monopólio da violência é um fenômeno mundial: “A segurança privada é um fenômeno mundial. Em países como os Estados Unidos o número de pessoas ocupadas na segurança privada superou o de pessoas nas polícias já em meados dos anos 70. Dados da primeira década de 2000 indicavam que a força de trabalho empregada na segurança privada superava a força de trabalho das organizações policiais na América Latina, África, Oceania e Europa Central” (ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 351).

guerra), se dá no interior dos quadros das políticas de austeridades e da *governamentalidade* neoliberal.<sup>10</sup> Em outros termos, trata-se de dizer que o próprio trabalho sujo dos agentes de segurança vai, assim, se dando num contexto de miséria e incerteza crescente, que não só fornece a base afetiva que legitima a produção e expansão das tecnologias de gestão dos “pequenos medos” e de combate, na forma de “guerra às drogas”, “guerra ao crime”, aos múltiplos “inimigos internos” produzidos (as minorias sociais e parcelas da população tornadas descartáveis), mas também as condições sociais e econômicas para que tais agentes, buscando “bicos” e formas de complementar a renda, criem, sob a máscara do Estado, formas milicianas de governo e economia, que são verdadeiras “máquinas de guerra” do capitalismo contemporâneo.<sup>11</sup>

Dentre outras coisas, os trabalhos de Achille Mbembe (2018a, p.57-8) têm apontado para uma tendência do capitalismo de produzir formas milicianas de

---

<sup>10</sup>Estamos usando aqui o conceito de governamentalidade tal como formulado por Foucault (2008, p.144,145). Foucault define da governamentalidade como um modo de exercício do poder, ao mesmo tempo interno e externo ao Estado, que será responsável pela governamentalização do Estado moderno. Ao invés de se centrar na lei, em relações de poder marcadas pela proibição ou coerção, a governamentalidade opera a partir de um “conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança” (FOUCAULT, 2008, p.143). A finalidade do governo, assim, não é o Estado e seu Soberano, mas a administração da população e da economia como realidades específicas e campos de intervenção, agindo nos detalhes, nas condutas de indivíduos, nas condições de vida e morte da população, na circulação de pessoas e riquezas, por meio de técnicas disciplinares e biopolíticas, que são também produtoras de subjetividades. A governamentalidade, portanto, aponta para um processo de racionalização do exercício do poder, de tecnização do Estado e de seu governo, que lhe imprime um caráter impessoal. E há tantos tipos de governamentalidade quanto são os tipos de racionalidades de governo, das técnicas, táticas, cálculos e estratégias de exercício de poder e de governo da população. A governamentalidade neoliberal é, nesse sentido, um tipo racionalidade específica caracterizada pela expansão da racionalidade empresarial para todo o campo social, abarcando o Estado e também sua individualização na forma do “empresário de si”. Sobre isso, ver também LEMKE, 2017.

<sup>11</sup> Temos em mente aqui a atual situação do Rio de Janeiro, em que as milícias, que surgem a partir da venda privada de “segurança” por parte de grupos de extermínio composto por agentes de segurança pública na ativa ou não, dominam cerca de 60% dos territórios e possuem, atualmente, um ramo variado de negócios, abarcando não só a venda de segurança, mas também as atividades imobiliárias, a venda de serviços como internet, gás, transporte, além do próprio tráfico de drogas, armas e roubo de carros: “A principal diferença entre os grupos milicianos e as facções criminais já não reside tanto nos mercados que fornecem as bases econômicas para a sua reprodução - visto que eles são cada vez mais próximos - e sim nos tipos de atores que integram essas organizações. O que caracteriza uma milícia enquanto tal é sobretudo a participação de agentes públicos - como membros do Judiciário, parlamentares, policiais civis e militares da ativa e reserva” (A EXPANSÃO DAS MILÍCIAS NO RIO DE JANEIRO, 2021, p.4-5).

governo e de economias ao mesmo tempo locais e altamente transnacionais baseadas no saque, na taxação e administração armada de populações e territórios, tecendo relações variáveis com as máquinas Estatais. Trata-se de fenômenos que ficam, frequentemente, de fora das análises sobre a governamentalidade neoliberal.<sup>12</sup> Nesse quadro, a distribuição de armas, a distinção entre quem tem ou não armas se torna um elemento fundamental na expansão dessas novas formas de governo das relações sociais no capitalismo, cujos laços se tornam cada vez mais de inimizade (MBEMBE, 2019, p.204). Trata-se, assim, de um fenômeno de “dispersão do poder do Estado”, no qual a informalidade crescente das relações econômicas no capitalismo globalizado atinge o coração do poder do Estado, multiplicando as “instâncias de produção de normas” e as práticas de “normalização” que escapam ao Estado e sua lei, bem como as funções de tributo, regulação fundiária etc. (MBEMBE, 2019, p.196-198). Tal dispersão do poder rumo à formação de uma máquina de guerra não mais centralizada no Estado, mas na qual o Estado é apenas uma “peça”, uma “máscara” a ser usada, é fundamental para entendermos a atual guerra civil.

A guerra social contemporânea, assim, não é só entre Estados Soberanos e seus Exércitos, e nem somente do Estado contra sua população, mas nela vem se somar agentes e grupos armados variados em dinâmicas concorrenciais pela governabilidade das relações econômicas e dos recursos sócio-naturais, num contexto de transnacionalização das relações capitalistas, de crise permanente e produção em massa de uma população sobrando. Trata-se, assim, de um cenário de “militarismo e lúmpem-radicalismo” (MBEMBE, 2019, p.203), assentado numa ética da masculinidade, que abarca não só o Estado, suas instituições e agentes de segurança

---

<sup>12</sup> Maurizio Lazzarato argumenta que o limite da análise foucaultiana sobre a governamentalidade neoliberal é apagar seu pressuposto: uma guerra contrarrevolucionária empreendida na América Latina por governos militares: “só mesmo com essa ‘tábula rasa’ subjetiva erguida sobre milhares de mortos os experimentos neoliberais puderam ser implantados. Apenas assim os ‘vencidos’ ficaram ‘disponíveis’ para (em realidade tiveram que acatar) um impossível devir ‘empreendedores’ de si mesmos” (LAZZARATO, 2018, p.22). Achille Mbembe, por sua vez, nos parece, acrescenta, ao debate sobre a relação intrínseca entre governamentalidade e guerra, o fenômeno das formas milicianas de governo formadas pela dispersão e multiplicação das técnicas necropolíticas, que são indissociáveis do racismo para seu exercício.

pública, mas também a atuação de grandes corporações transnacionais com seus agentes privados de segurança, parcelas da população civil armadas e organizadas em milícias ou facções, disputando, sobre o auspício das armas, a regulação e territorialização das relações sociais capitalistas em crise, de seus mercados legais-ilegais (outra distinção que se esfumaça cada vez mais com a informalização da economia) e “recursos naturais”.

Nessa conjuntura de uma guerra permanente, mais do que os conflitos que se desdobram na relação capital-trabalho, vemos eclodir outras formas de conflitos que giram em torno da relação entre o capitalismo, Estado e o conjunto de pessoas desclassificadas, que vão, no crepúsculo de qualquer horizonte integrador, sendo expulsas, confinadas e exterminadas.<sup>13</sup> Não por outra razão, se é verdade que a orientação penal do Estado faz com que o papel das forças policiais (sejam públicas ou privadas) ganhem cada vez mais protagonismo social, as rebeliões, revoltas e motins contra a violência policial, o encarceramento e o extermínio se tornam cada vez mais numerosas entre as revoltas atuais contra uma ordem social que está perdendo seus créditos.<sup>14</sup>

Tal cenário nos coloca desafios para pensar a violência e sua relação com o capitalismo. A violência é frequentemente teorizada e elaborada politicamente de uma maneira a-histórica, de modo que uma crítica consequente da violência, isto é, uma crítica que seja capaz de ir às suas verdadeiras formas ou regimes, revelando sua gênese, se encontra bloqueada por uma crítica conciliatória que consiste em estabelecer o compromisso com as formas vigentes de sociabilidade e seu regime imanente de violência. Em certa medida, a violência, tomada como uma ação abstrata, homogênea, aparece frequentemente como uma força anti-social, como emergência de uma força

---

<sup>13</sup> É nessa chave, por exemplo, que SASSEN (2016) analisa a presente expansão do encarceramento em massa, que não tem mais nenhuma função integradora no interior da qual o detento poderia ser “considerado reabilitado e merecedor de um emprego”. Doutra modo, “a maior parte das pessoas que estão sendo encarceradas também não tem um trabalho, e não poderá encontrar trabalho em nossa época” (SASSEN, 2016, p.75)

<sup>14</sup> Ver por exemplo a explosão de rebeliões no cárcere em 2020, no mundo todo (SILVA, 2020).

da natureza vinda de fora e responsável por esgarçar ou dissolver o corpo social e em relação à qual é preciso se proteger, evocando assim uma violência legítima por parte do Estado e do seu exercício sobre um fora.<sup>15</sup> Nesse sentido, é possível dizer que o pensamento político e social sobre a violência se mantém em larga medida em sintonia com o pensamento liberal sobre a violência. Trata-se de formas de pensar que consideram a violência direta como elemento arcaico, coisa do passado ou, ainda, como anomalia que foge à norma e que surge em momentos de emergência, como as crises econômicas e períodos de guerras associados às crises.

Assim, para além de consequências do ponto de vista de uma história dos modos de produção social (primeiro baseado no trabalho escravo, servil, depois no trabalho assalariado)<sup>16</sup>, a concepção progressista e linear da história tem também consequências de um ponto de vista da análise das relações de poder ou dos regimes de violências, bem como das instituições que são criadas no capitalismo, como é o caso

---

<sup>15</sup> Lembremos dessa passagem na qual Deleuze e Guattari caracterizam a violência de direito: “Há violência de direito cada vez que a violência contribui para criar aquilo sobre que ela se exerce ou, como diz Marx, cada vez que a captura contribui para criar aquilo que ela captura. É por isso também que, ao inverso da violência primitiva, a violência de direito ou de Estado aparece sempre se pressupor, uma vez que ela preexiste a seu próprio exercício: o Estado pode então dizer que a violência é ‘original’, simples fenômenos de natureza, e pela qual ele não é responsável, ele que só exerce a violência contra os violentos, contra os ‘criminosos’ – contra os primitivos, contra os nômades, para fazer reinar a paz [...]” (DELEUZE; GUATTARI, 2012, p. 155).

<sup>16</sup> Não cabe aqui reconstituir este debate, o que exigiria de nós um desenvolvimento que extrapola os limites deste trabalho. Mas à título de síntese desse debate atualmente, indicamos o trabalho de Denise Ferreira da Silva (2019) e de Maurizio Lazzarato e Eric Alliez (2016). No que toca a teoria dos modos de produção, Denise Ferreira da Silva argumenta como a concepção linear da história produziu uma teorização da relação entre capital e colônia – consequentemente da relação entre capital e raça - em termos de separabilidade e sucessão, situando “a expropriação colonial da terra (e seus recursos) e do trabalho em um momento antecedente de acumulação, isto é, como *temporalmente anterior* ao capital” (FERREIRA da Silva, 2019, p. 171). Uma das consequências dessa concepção foi a limitação de inserir a raça na “equação do valor”, dada a suposta incompatibilidade entre trabalho não-remunerado (considerado não-capitalista) e trabalho remunerado (propriamente capitalista), ainda que o trabalho escravo seja muitas vezes utilizado como metáfora para descrever a superexploração do trabalho assalariado. Ferreira da Silva, por um lado, mostra como essa concepção permeou boa parte das teorias marxistas, inclusive a crítica de Rosa Luxemburgo (1970) à teoria da acumulação primitiva de Marx. Luxemburgo mostrava como a acumulação primitiva não era uma fase transitória, mas contemporânea ao capital e exigida por seu processo de acumulação em escala ampliada. Por outro lado, Ferreira da Silva mostra como essa concepção linear e baseada na separabilidade permeia também as teorias contemporâneas do capitalismo como sistema-mundo. É o caso de Anibal Quijano. Segundo Denise (2019, p.158-161), Quijano, que reformula a teoria do sistema-mundo, mantém a hierarquia racial como exterior economicamente à produção capitalista de valor, “porque esta requer trabalho remunerado”, e a raça e o colonial ainda permanecem formulados como anteriores ao capital, como diferença ou dado empírico.

não só da reconfiguração do papel do Estado com seu sistema judiciário, sua polícia e seu exército, mas também das prisões, dos hospitais psiquiátricos, das escolas etc.

À maneira das análises que situam colônia e capital numa relação sequencial, há aquelas que situam as relações de poder baseada na violência direta, no poder soberano sobre a vida e a morte, com suas técnicas de marcação corporal, de tortura, pena de morte e espetáculos públicos como herdadas do período feudal e anteriores às relações de poder que seriam próprias do capitalismo. As relações de poder característica do capitalismo teriam surgido no contexto do fim do poder absoluto monárquico e da crise do sistema colonial, da abolição da escravidão, da independência das colônias e da revolução industrial. Trata-se, seguindo a analítica foucaultiana do poder, de um regime de poder caracterizado pela disciplinarização e uso de técnicas de poder impessoais, racionalizadas e que não fariam uso da coerção direta e sanguinária próprias do poder Soberano, agora destinadas aos momentos excepcionais de crise e revolução.<sup>17</sup> Isso está muito disseminado no senso comum: quantas vezes não ouvimos, quando se está diante de casos de torturas, assassinato, linchamentos ou técnicas próprias do suplício, que “voltamos a Idade Média”, que estamos “regredindo”? É contra uma análise da guerra e da violência conforme o eixo progresso-regresso que nos opomos.

---

<sup>17</sup> É sabido como para Foucault (2008, p.140) o biopoder se exerce a partir da constituição da população enquanto realidade biológica sobre a qual é preciso intervir dado seu vínculo estreito com a riqueza social ou com a “realidade econômica” como campo específico de intervenção, sendo os dispositivos sexuais e raciais, nesse sentido, indispensáveis para controlar os fenômenos populacionais (seus deslocamentos, circulações, sua reprodução, sua mortalidade, sua força produtiva etc.), bem como disciplinar as condutas, os gestos, os pensamentos, em suma, os corpos que constituem uma massa populacional diferencialmente recortada, enquadrada e controlada. Contudo, Alliez e Lazzarato fazem uma observação importante: a redução das mulheres e dos colonizados a uma existência biológica só poder ser realizada e perseguida pela guerra de raças e guerra contra as mulheres (por via, por exemplo, da colonização e caça às bruxas), havendo uma estrita relação entre biopoder, guerra e colonização, que é negligenciada por Foucault (ALLIEZ; LAZZARATO, 2016, p.80, *tradução minha*).

## RESSONÂNCIA MÚTUA: CAPITAL, GUERRA, RAÇA E SEXO

Vimos que boa parte das análises sobre o capitalismo buscam situar o recurso à violência direta ou chamada *extraeconômica* na gênese do surgimento do trabalho assalariado e do capital, a partir da separação forçada entre o trabalhador e seus meios de produção, mas que seria deixada para trás, ou reservada à condição de anomalia, quando o capitalismo finca suas bases. Apesar desse recurso originário, o que seria característico do capitalismo não seria um regime de violência direta que se exerce a partir da expropriação da terra, da imposição forçada do trabalho e expropriação total de seu produto, com seu sistema de penalidade baseado na tortura, no açoite, na marcação sobre o corpo etc., como se verifica nas colônias e na Europa do século XVI até o fim do século XVIII. Pode-se até dizer que a permanência desse tipo dispendioso de violência se torna, em certo momento, disfuncional e um entrave para o desenvolvimento do capitalismo, que passa a exigir a generalização do trabalho assalariado. Assim, e mesmo ao contrário, o capitalismo se caracterizaria por um regime de violência muda, propriamente econômica, baseada na exploração do trabalhador assalariado livre, que ao internalizar a ordem capitalista, vai ao mercado sem a necessidade de coerção e vende o uso da sua força de trabalho a partir de uma relação jurídica contratual com o capitalista.

O que tais análises deixam subentendidas ou como não-ditos, ao relegar ao passado as violências do seu surgimento, são as guerras (econômicas, étnico-raciais e de gênero, como argumentam Lazzarato e Alliez) como condicionantes internos da própria acumulação monetária e das categorias que estruturam o capitalismo: trabalho, mercadoria, dinheiro, Estado etc. Dito de outro modo, quando, ao analisar o surgimento do capitalismo, práticas como a conquista, a expropriação, o uso da violência direta pelo Estado, a imposição forçada do trabalho são situadas como práticas transitórias ou pré-históricas do capitalismo, que seriam abandonadas ou relegadas ao segundo plano quando a ordem social do trabalho assalariado fosse

estabelecida, o que fica subentendido é que a guerra não rima muito com o capital ou que só se relacionam em momentos de crise, quando as coisas não vão bem e o capitalismo é conduzido a usar a violência para se salvar de si mesmo, resolver sua contradição fundamental. Benjamin Constant, em 1814, numa formulação que lembra a de Marx sobre a acumulação primitiva, disse: "Nós chegamos à época do comércio, época que deve necessariamente substituir aquela da guerra, como a da guerra teve necessariamente que a preceder" (ALLIEZ; LAZZARATO, 2016, p.123).

Apesar disso, a guerra permaneceu, não só como guerra disciplinada entre Estados e seus exércitos, com data de início e fim com tratado de paz, mas como guerra civil efetivada contra as populações via novos processos de colonização interna e externa durante todo o século XIX e XX. Em 1800, as potências europeias ocupam e controlam 35% da superfície terrestre; em 1878, algumas décadas depois do enunciado de Benjamin Constant, esse número passa para 67%; e 84% em 1914 (IBIDEM, p.143). Em suma, as guerras nunca cessaram.

O simples fato de o capitalismo nascer com a guerra deveria nos alertar para essa relação íntima entre os dois. E uma breve análise sobre as descrições de John Locke (2001) sobre a América ou o Novo Mundo como Terra sem lotes e, portanto, passível de expropriação, torna possível descortinar que não só a relação entre a forma de governamentalidade liberal e a colonização, mas também a relação entre categorias fundamentais do capital, como valor, trabalho, dinheiro, e a violência colonial são relações sincrônicas, relações em pressuposição recíproca que perfazem um sistema-mundo com um regime historicamente específico de violência ligada à forma-monetária.

É que algo de semelhante parece se passar entre a relação guerra-capital com aquela entre capital, trabalho escravo, expropriação de terras, racismo e cissexismo: são relações dissociadas, a partir de uma *exclusão inclusiva*, da relação contratual entre capital-trabalho e, por isso, invisibilizadas, à maneira de sombras, quanto suas funções

estruturais.<sup>18</sup> E não é por mera coincidência que partilhem esse estatuto de sombra, pois como observa Alliez e Lazzarato (2016), o capitalismo é desde início uma guerra contra as populações, mas que se desdobra em várias frentes: guerra contra pobres; guerra de raças; guerra contra as mulheres; contra existências que não se enquadram no binarismo sexual; e guerra de subjetividades. A colonização, a escravidão, a caça às bruxas, as casas de correção são as formas de institucionalização dessas guerras civis fundamentais para a imposição do trabalho abstrato, da produção de mercadorias e da reconfiguração da relação entre produção e reprodução a partir da diferenciação sexual.

Além disso, a partir dessas guerras não só a ordem capitalista é imposta objetivamente, mas as subjetividades são modeladas violentamente, tendo como condição a destruição de territórios existenciais, cosmologias e valores antagônicos ao surgimento do capitalismo e seu *ethos* do trabalho. A razão da importância dessa guerra de subjetividades no capitalismo decorre do fato de que a *essência* da riqueza social passa a ser *subjetiva*, quer dizer, fundada no trabalho como atividade física de um *sujeito*, fundada numa prática que é ao mesmo tempo uma prática econômica e moral:

As guerras de subjetividade, assim, não são então um suplemento do Capital em sua face subjetiva, elas constituem a especificidade a mais objetiva das guerras realizadas contra as mulheres, os loucos, os camponeses, os criminosos, os jornalistas, os operários etc. Tais guerras não se reduzem a derrotar o adversário, pois elas visam uma conversão da subjetividade, uma conformação dos comportamentos e das condutas à lógica da acumulação do capital e da sua reprodução (ALLIEZ; LAZZARATO, 2016, p.58).

Dada essa relação intrínseca entre trabalho e produção de subjetividade, indissociável das relações raciais e de gênero que constitui o próprio trabalho, um dos primeiros efeitos do capitalismo será a produção de um modelo de subjetividade majoritária, um modelo de sujeito baseado no *ethos* do trabalho, que é aquele do

---

<sup>18</sup>Temos em vista o próprio mecanismo da exceção, que “é incluída no caso normal justamente porque não faz parte dele” (AGAMBEN, 2010, p.29)

pequeno homem branco, capaz de se autodeterminar, ser senhor e proprietário de si mesmo. Desde o início, portanto, a composição do proletariado, bem como a produção de sua subjetividade, é atravessada por linhas de fratura, por relações de exclusão recíproca. Essas fraturas constitutivas da acumulação capitalista possuem como origem verdadeiras guerras civis que não podem ser analisadas reduzindo-as ao modelo da luta de classes, e sem as quais deixamos de explicar certos fenômenos da história e desenvolvimento do capitalismo, mas também fenômenos contemporâneos como o genocídio, o etnocídio, o feminicídio, o assassinato de pessoas trans, e a escalada atual da guerra como forma de mediação dos conflitos sociais para além daquele que se desdobra no chamado “mundo do trabalho”.

Franz Fanon (1968) apontava para isso ao falar da especificidade da relação *colono – colonizado* e do papel da raça no arranjo dessa relação de dominação, sendo que nas colônias:

a infraestrutura econômica é igualmente uma superestrutura. A causa é consequência: o indivíduo é rico porque é branco, é branco porque é rico. É por isso que as análises marxistas devem ser ligeiramente distendidas cada vez que abordamos o problema colonial (FANON, 1968, p. 29).

Mas, além disso, Fanon mostrava a importância de se considerar o problema da subjetividade no processo de dominação capitalista e sua relação com a guerra colonial, ao dizer que a violência que presidiu o arranjo colonial “ritmou incansavelmente a destruição das formas sociais indígenas”, “arrasou completamente os sistemas de referências da economia, os modos de aparência e do vestuário”, inculcando valores coloniais e racistas nos espíritos dos colonizados como valores eternos (FANON, 1968, p. 30 e 35). Essa violência será sedimentada, e vai, na forma de patologias sociais, produzir um complexo de inferioridade e ser extravasada na violência dos colonizados contra seus pares (Ibidem, p. 39 e 74), mas também estará na

base da produção da subjetividade das elites intelectuais e econômicas colonizadas e suas políticas de compromisso com o colonialismo.<sup>19</sup>

De todo modo, o que se revela é que as guerras, ao invés de se oporem ao econômico, constitui o regime de violência próprio *da* economia, isto é, *do* trabalho e *do* dinheiro como forma de riqueza.<sup>20</sup> A acumulação de dinheiro é indissociável da acumulação de forças destrutivas e da sua efetivação na forma de guerras generalizadas. A destruição participa da acumulação monetária a partir da produção incessante de armas, tecnologias e instituições de segurança, controle e punição. A ampliação do emprego global de força de trabalho e meios de produção para a ampliação da acumulação, assim como o desenvolvimento técnico-científico das forças produtivas impulsionada pela concorrência, implica, simultaneamente, uma ampliação dos exércitos, das forças policiais, carcerárias, do emprego de meios de destruição e o desenvolvimento técnico-científico das forças destrutivas. O ilimitado da acumulação de dinheiro, a abstração que a forma-monetária inscreve no funcionamento e na produção social pressupõe, assim, o desenvolvimento ilimitado da destruição, bem como a indiferença que essa destruição envolve.

A colonização, nesse sentido, foi necessária não só para a ampliação da riqueza dos Estados europeus em concorrência econômica, para o desenvolvimento da indústria e invenção das maquinarias, mas também para a ampliação do poder militar dos Estados que se formam num contexto de corrida armamentista desencadeada pela revolução militar dos séculos XV-XVIII (LAZZARATO; ALLIEZ, 2016, p.95). Assim,

---

<sup>19</sup> Numa carta ao Ministro Residente da Argélia, espécie de representante administrativo do colonialismo francês, Fanon deixa explícita a relação entre a violência colonial e a produção da loucura: “A loucura é um dos meios que o homem tem de perder a sua liberdade. E posso dizer que, colocado nesta intersecção, medi com horror a amplitude da alienação dos habitantes deste país. Se a psiquiatria é a técnica médica que se propõe permitir ao homem deixar de ser estranho ao que o rodeia, devo afirmar que o Árabe, alienado permanentemente no seu país, vive num estado de despersonalização absoluta”. (FAUSTINO, 2015, p. 43)

<sup>20</sup> “Não devemos compreender o conceito de guerra unicamente como confronto armado entre inimigo, nem somente como estratégia. É preciso também compreendê-lo como uma crítica à concepção marxiana que interpreta, de maneira unilateral, o poder do capital como uma superação da dominação pessoal própria das sociedades feudais. A guerra não desaparece, não pode ser reabsorvida nos dispositivos despersonalizantes da economia e do direito, pois *ela é a manifestação mais fulgurante de que o poder é igualmente violência sobre as coisas e pessoas*” (LAZZARATO, 2019, p. 77).

---

comércio e guerra estão desde o início implicados: o domínio militar sobre o mar e a terra garante aos Estados um domínio também comercial, e a expansão do domínio comercial garante, por sua vez, a expansão do poder militar. As colônias, desse modo, se constituem como espaços econômico-militares: são, ao mesmo tempo, fábricas de produção de mercadorias para o mercado mundial, laboratórios onde técnicas de repressão e de guerra são testadas, desenvolvidas e onde as forças destrutivas, limitadas em seus usos na Europa pela disciplinarização da guerra pelo direito internacional, são consumidas sem entraves, alimentando uma economia de guerra necessária à reprodução do capitalismo e seu regime de violência.

O delírio racial e sexual são as matérias-primas de efetivação dessas guerras, com seus ideais de virilidade e superioridade racial pelo qual se constrói as figuras do inimigo e se visa justificar a destruição de vidas. Ontem como hoje os corpos proletarizados racializados e sexualizados são os laboratórios dessa guerra, as superfícies sobre as quais suas forças destrutivas são consumidas sem que seja necessário prestar contas (NASCIMENTO, 2018). Com efeito, desde o liberalismo como forma de governamentalidade, é pela raça, gênero e nacionalidade que as figuras do inimigo e do perigo a ser controlado e combatido são construídas no seio da própria população, como alvos das tecnologias de segurança e de produção de morte imanente à produção (MBEMBE, 2018, p.146-147). É pela racialização e sexualização que a antiprodução afirma-se no seio da produção. E é sobre essas condições que a valorização do valor pode ser lida em chave também estratégica:

Os dispositivos que despersonalizam as relações de poder (a moeda, o salário etc.) não podem funcionar sem relações de poder pessoais. O fetichismo marxiano (a transformação das relações de poder entre os homens em relações de poder entre as coisas) traz o risco de introduzir mal-entendidos, pois sem fluxo de guerra, sem fluxo de violência racista, sexista, nacionalistas, os fluxos abstratos, impessoais, da moeda, do direito etc., não teriam a menor chance de ser operacionais (LAZZARATO, 2019, p. 78).

## BREVE GENEALOGIA DO ANTAGONISMO AO CÁRCERE: ENTRE A NEGAÇÃO E A ASSIMILAÇÃO.

Dado esse pano de fundo, no qual situamos as guerras civis e a valorização do valor em chave estratégica, como situar o cárcere, o fenômeno contemporâneo de encarceramento em massa e as mutações de suas dinâmicas? E por que levar em consideração o encarceramento é tão importante para entendermos as guerras em curso na Amazônia?

O cárcere como instituição repressiva total centraliza o sentido da máquina repressiva do Estado, como um dispositivo de desterritorialização e reterritorialização, como meio de produção e reprodução da marginalidade em um processo de formação de populações proletarizadas, assim como de regulação do valor de trabalho dessas populações através da sua desclassificação ou destruição, ou como destino dos alvos da perseguição política. O atual desmonte do Estado, progressivamente reduzido às suas funções repressivas, o torna um polo segmentado da violência em meio a vários outros agentes que se retroalimentam a partir ou em oposição a ele (SCHANDL, 2015), sendo portanto, o cárcere e os seus antagonismo internos central para apreensão dos sentidos das guerra civis no Brasil. Entendemos esses antagonismos como motor dinâmico que, ao pôr em questão o cárcere, abre os caminhos de suas mutações a partir da negação ou incorporação desses antagonismos, processo que iremos aqui apreender no caso brasileiro.

O antagonismo político da esquerda brasileira ao cárcere se inicia a partir das chamadas prisões políticas. Durante o século XX, houveram três grandes gerações de presos políticos: os da ditadura Vargas, aqueles que foram presos na ocasião do golpe de 1964 e os que foram presos com base na edição da Lei de Segurança Nacional, entre 1969-79. Nas três gerações houve o convívio dos chamados presos políticos com os presos comuns. Essa relação gerou diversas demonstrações de solidariedade, a presença de militantes e políticos de esquerda no ambiente prisional possibilitou a

repercussão de denúncias das más condições intramuros e outras ilegalidades. Porém, em sua maioria, os presos políticos não viram no cárcere um espaço relevante para organização política e o foco, deles e de suas organizações, foi a liberdade para os presos políticos. Enquanto as duas primeiras gerações eram reconhecidas pelas autoridades governamentais e carcerárias como presos políticos, os presos da última geração não o foram. Os principais esforços dessa terceira geração se deram para serem reconhecidos como presos políticos destacados da massa carcerária, ainda assim sua interação com ela se tornaria um mito fundador sobre as novas organizações que emergiram de dentro do cárcere, como o Comando Vermelho, surgido em 1979. No discurso midiático, essa facção tem seu nascimento explicado a partir de conhecimentos e poder organizativo que os “presos comuns” teriam aprendido com os “presos políticos” (FARIA, 2005).

Uma exceção notável na esquerda brasileira marxista desta última leva de presos políticos foi a formulação feita na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Após um racha interno com a VAR - Palmares, eles revisaram o marxismo ortodoxo que os norteava até então. Influenciados pelas ideias de Herbert Marcuse, adotaram uma leitura de que as “camadas marginais” e o “lumpemproletariado” seriam setores potencialmente revolucionários, e que tendiam a aumentar em número e importância devido às características concentracionistas e excludentes do capitalismo no Brasil. Assim, a organização política dentro das prisões seria estratégica:

O proletariado industrial havia se integrado ao sistema capitalista e a realidade vinha mostrando que eram os ‘setores marginais’, ou seja os setores desligados da produção industrial que levantariam as bandeiras revolucionárias. Marcuse argumentava ter havido um “enfraquecimento revolucionário” do proletariado industrial. O movimento de 1968 retratou a nova realidade, quando os estudantes, as mulheres e os negros assumiram a frente da luta. Somente os que não haviam sido “integrados” ao sistema poderiam levantar-se contra o capitalismo, num primeiro momento. A “integração” do proletariado retirava-lhe a capacidade de rebelar-se, o que talvez só ocorresse numa fase posterior. A ascensão revolucionária dos povos camponeses (Frantz Fanon), que se libertavam do imperialismo, apesar do proletariado metropolitano, comprovava a tese. Nos EUA, os estudantes e os negros lideravam a denúncia e a luta contra a Guerra do Vietnã.

Aparentemente, os estudantes estavam na dianteira da revolução cultural chinesa. No Maio francês, mais uma vez, eram os estudantes que davam o tom revolucionário ao movimento. Aliás, o próprio Vietnã, centro das lutas da época, não tinha certamente no proletariado sua base revolucionária. (ROLLEMBERG, 2002, citada por FARIA, 2005, p.52).

A tentativa da VPR de organizar os “setores marginais” não teve sucesso. Porém, ainda na década de 70 surgiram outros setores que, ao fazer a crítica da dicotomia entre presos políticos e comuns, apontaram para outras perspectivas de organização no cárcere.

O jornal *O Inimigo do Rei*<sup>21</sup> surgiu em 1977, idealizado por estudantes da UFBA, impresso em folha sulfite A4, existiu de forma irregular por 11 anos, até 1988. Ele trazia uma perspectiva libertária criticando as burocracias sindicais e partidárias, assim como debatendo temas tabus como descriminalização das drogas, sexualidade, racismo, feminismo e as prisões. Denunciaram a divisão realizada entre os “presos políticos” das organizações da pequena burguesia e os presos ditos comuns, que frequentemente também eram presos de forma injusta, torturados e até mortos, sem gerar qualquer comoção ou solidariedade dos partidos políticos, sindicatos e movimentos sociais. Em matérias como “Presídio, onde se forma o doutor em marginalidade”, “Anistia para os Herzogs dos pobres e sobre o plural abaixo as ditaduras”, “Preso Comum” e “Pedra Preta, O Gulag Bahiano”, o jornal se destaca como uma das raras vozes dissonantes por sua política anti-carcerária.

Eles não são jornalistas, nem advogados, sequer militantes de nenhum partido de ‘esquerda’, no entanto são prisioneiros em Salvador da Polícia Militar. Foram presos sem ordem judicial e não têm culpa formada, tampouco foi aberto inquérito contra nenhum deles. Foram torturados barbaramente no melhor estilo da época do governo Médici. Pergunta-se: por que nenhum comitê de anistia se rebelou contra a prisão e tortura destes rapazes? É simples. São todos eles filhos das classes mais baixas que habitam os bairros pobres de Salvador. Homens como eles podem ser presos às dúzias, pois, não sendo das classes privilegiadas, ninguém grita por eles. Afinal, os comitês de anistia atendem apenas os presos da pequena burguesia. É tudo uma questão de classe. (INIMIGO DO REI, ed. 10).

---

<sup>21</sup> Todas as edições do Jornal *O Inimigo do Rei* podem ser encontradas digitalizadas em: <https://www.veiosdakombi.com.br/inimigo-do-rei>, (Acesso em: 30 jul. 2022).

Posteriormente, surge outra organização pioneira em tentar articular as lutas dentro e fora do cárcere, o Movimento Negro Unificado (MNU). Incorporando a crítica dos Panteras Negras ao sistema judiciário, presente em seu programa que reivindicava a liberdade e anulação dos julgamentos de todos os presos negros, e de figuras como Angela Davis e George Jackson, que enfatizaram a necessidade de organização dentro e fora do cárcere para o seu desmantelamento como agenda estratégica para os revolucionários negros.

O MNU foi fundado no dia 07 de julho de 1978 num ato simbólico em frente ao teatro municipal no centro de São Paulo, enfrentando a ditadura empresarial-militar, demandando o fim da violência e da discriminação racial. O ato foi motivado pela morte de Robson Silveira da Luz, um feirante morador da periferia da zona leste de São Paulo. Acusado de roubar frutas no trabalho, ele foi levado pela polícia para a delegacia de Guaianazes onde foi preso e torturado até a morte. Esse caso motivou o MNU a utilizar a palavra de ordem “Todo preso é um preso político”, politizando as prisões comuns, motivadas pelo racismo e pela criminalização da pobreza (JARDIM, 2018). O MNU sustentava que nenhum crime à propriedade vale mais que a vida e que, portanto, a esquerda brasileira também devia lutar contra a prisão, tortura e assassinato motivados pelo racismo e violência das classes dominantes contra os setores mais pobres e racializados.

No ato de fundação do MNU, foi lida uma carta de uma organização formada por detentos do Carandiru, o Centro de Lutas Netos de Zumbi, que conectava a luta pelo direito dos presos nas ruas com a organização e luta dentro do cárcere. A crítica à atuação apassivadora do discurso de direitos humanos antecipava a atuação das ONGs, que viriam a se multiplicar no crescente mercado de assistência ao cárcere e na cooptação do próprio movimento negro nas próximas décadas:

Do fundo do grotão, do exílio, levamos nosso sussurro a agigantar o brado de luta e liberdade dado pelo Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial. Nós presidiários brasileiros contamos com nosso grupo unificado contra a discriminação racial. E aqui estamos no lodo do submundo, mas

dispostos a dar nossos corpos e mentes para a ação de luta, a denunciar também a discriminação dentro do sistema judiciário aqui no maior presídio da América do Sul. [...] Também tem o seguinte: se [direito humano] for algo do qual dependemos da sociedade branca para nos conscientizar, algo que se consiga com docilidade de servos, não apresente! Já estamos fartos de palavras, demagogias, por isto somos um grupo, por isso gritamos sem cessar. Somos negros, somos Netos de Zumbi! (E vovô ficaria triste se nos entregássemos sem luta.) (VALENTE, 2018, p. 66).

Um testemunho importante é o de Neninho de Obaluê, autor da autobiografia *Beco sem saída - eu vivi no Carandiru* (1999), onde narra os 14 anos em que ficou preso em diferentes penitenciárias, inclusive o Carandiru, sendo uma das raríssimas vozes a registrar as lutas internas ao cárcere na perspectiva de um “preso comum” e militante perseguido do movimento negro. No Carandiru ficou numa “cela de bairro”, onde reencontrou colegas e até amigos de infância, em sua maioria músicos e artistas, com eles formou o referido “Centro de Lutas Netos de Zumbi”, coletivo do qual foi eleito coordenador e pelo qual assinou a coluna “Vozes da Prisão”. no jornal do Movimento Negro “Árvore das Palavras”, que foi um dos germes do MNU em SP (SANTOS; BORGES, 2018). Neninho participou ativamente da onda de rebeliões e greves de fome prisionais na década de 80, tendo uma dura crítica ao movimento negro por sua ausência no cárcere<sup>22</sup>, para ele o movimento se distanciou dos problemas dos presos e das massas negras, ficando circunscrito a uma vanguarda carreirista comprometida no ecoss, se conformado como um movimento sem existência concreta para as massas negras.

No relato de Neninho, assim como no do MC Kric, outro notável militante anticarcerário que estava dentro do Carandiru de então, os avanços humanitários do governo Montoro, como direito às visitas íntimas, a formação das “comissões de

---

<sup>22</sup> “Meu grande drama era que eu não conseguia estabelecer novos contatos com o MNU. Estavam acontecendo muitas coisas importantes no presídio e ele devia estar acompanhando, até porque o apoio aos detentos fazia parte do seu programa de ação. Não havia mais dúvidas, eu fora abandonado. Na biblioteca da penitenciária eu encontrara um livro, denominado *As Confissões* de Nat Thurner, que, num trecho, fazia uma alusão bastante elucidadora: ‘Em nossa luta temos que tomar muito cuidado com certos tipos de negros. Há alguns que, por um pedaço de toucinho na comida ou uma nesga de fumo para mascar, nos trai e nos entrega de bandeja para nossos inimigos.’” (OBALUAÊ, 1999, p. 99).

solidariedade” (que foram comissões eleitas de presos para realizar interlocução pública sobre sua situação com o poder judiciário e a sociedade externa) (MARQUES, 2018, p. 79) são conquistas dessas rebeliões e greves de fome, cuja sistematização adequada ainda carece de pesquisas, como bem aponta Goés (2009). Porém, Kric também vê aí germes de dinâmicas que viabilizaram o encarceramento em massa, ao, por exemplo, viabilizar a sustentação da reprodução da vida do preso através da ação das famílias mitigando os custos do cárcere.<sup>23</sup>

O discurso científico e humanitário de defesa dos direitos humanos operacionalizado pela primeira vez no governo Montoro, que segundo Marques marcou - de forma inaudita com sua política humanista e democrática - um desbloqueio para a expansão da segurança pública (MARQUES, 2018, p. 72), com um avanço do investimento em expansão policial e penitenciária, mega operações em favelas inauguradas com a Operação Polo e o apoio à prisão temporária, fazendo com que as políticas de controle dos pobres, preponderantemente pretos, entrassem em sua idade democrática e humanista (MARQUES, 2018, p. 73). Tal discurso foi forjado na Comissão Teotônio Vilela, nas ONGs e na sociologia da violência da USP. Mobilizados em frente pelo massacre do Carandiru, realizaram encaminhamentos jurídico-políticos que puseram o Estado brasileiro no banco dos réus da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Dessa frente resultou a recomendação para os futuros governos paulista e federal aperfeiçoar e expandir o sistema penitenciário. Essa doutrina de expansão do cárcere por razões humanitárias, baseou o avanço do encarceramento em massa nos governos PSDB, durante o Programa Nacional de Direitos Humanos do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002) e no Programa Estadual de Direitos Humanos do governo de Mário Covas (1995-1998 e 1999-2002), partindo do tripé segurança pública, democracia e direitos humanos, que posteriormente foram continuados nos governos do PT, com a gramática da

---

<sup>23</sup> Citada da *Entrevista com Mc Kric*. Disponível em: <https://quilomboinvisible.com/2020/04/21/entrevista-com-o-mc-kric/>. (Acesso em: 30 jul. 2022).

participação “cidadã” nas políticas de segurança pública e o “PAC da segurança pública” nas gestões do governo federal (2002-2016), que foi caracterizado por Marques como um “punitivismo desenvolvimentista” (MARQUES, 2018, p. 216). Então, ao mesmo tempo que o Estado assume o discurso da defesa dos direitos humanos, forjado na oposição à repressão do regime militar, para embasar a expansão repressiva com o encarceramento em massa, procura se afastar ideologicamente do resultado efetivo de crise humanitária causada por essa política, cedendo a gestão do interior do ambiente prisional para organizações que se expandem imensamente pelas próprias condições carcerárias:

Tudo sugere que passou a ser uma estratégia de gerenciamento das prisões deixar que o cotidiano seja administrado pelos próprios presos, por suas lideranças, que são sempre construídas a partir do prestígio adquirido nas atividades criminosas. O Estado em geral não se tem considerado responsável pelos problemas decorrentes desta estratégia, como as mortes de presos, e conta sempre com a ausência ou incapacidade de familiares de presos mortos o processarem em busca de indenizações. Não reconhece quando há problemas de superlotação, maus tratos, e atribui as rebeliões e mortes a ‘acertos de contas’ entre grupos rivais (SALLA, 2006).

Dias e Brito (2017) irão argumentar que a gestão compartilhada com as facções é também uma das formas atuais de privatização dos presídios, assim, a política de encarceramento em massa fomenta as dinâmicas criminais, e essas por sua vez atualizam as dinâmicas de governo, promovendo novas formas lucrativas de governabilidade dos conflitos, seja de modo formal Estatal ou empresarial, seja de modo informal em dinâmicas como as das milícias e das facções ou comandos:<sup>24</sup>

No Brasil, tem-se um cenário em que é possível distinguir duas formas de privatização das prisões: a privatização formal, por meio das parcerias público-privadas (PPPs) e das terceirizações, e a privatização informal, através do compartilhamento da gestão do cotidiano carcerário entre a administração prisional e os grupos organizados de presos, chamados de comandos ou facções (DIAS; BRITO, 2017).

---

<sup>24</sup>A privatização das prisões é também um fenômeno mundial. Comenta Sassen (2016, p.81): “Em 2005 a privatização das prisões - muitas vezes sob a forma de incipientes parcerias público-privadas- estava presente em todos os continentes, ainda que não em um nível comparável ao dos Estados Unidos”

Assim, o massacre do Carandiru, quando 111 detentos foram assassinados por policiais militares ao reprimir uma rebelião no presídio, marca um ponto de inflexão na gestão dos presídios e dos seus conflitos, que são agora apresentadas pelo Estado como motivadas por “acerto de contas” entre facções, como forma do Estado se desresponsabilizar pelas mortes de pessoas sob sua custódia. Na tabela abaixo listamos os principais massacres no sistema prisional brasileiro desde a década de 80, onde podemos observar parte dos resultados dessa estratégia.

Tabela 1 – Principais chacinas nas prisões brasileiras desde os anos 80.

<b>Data Ano/mês</b>	<b>Número de Mortos*</b>	<b>Casa Prisional</b>	<b>Estado</b>	<b>Protagonistas das Mortes**</b>
1982/03	16	Casa de Detenção de São Paulo	São Paulo	Polícia
1986/09	14	Penitenciária de Presidente Wenceslau	São Paulo	Polícia
1987/07	29	Penitenciária do Estado	São Paulo	Polícia
1987/07	31	Presídio do Carandiru	São Paulo	Polícia
1989/02	18	42.º Distrito Policial de São Paulo	São Paulo	Polícia
1992/10	111	Presídio do Carandiru	São Paulo	Polícia
2002/01	27	Casa de Detenção José Mário Alves da Silva (Urso Branco)	Rondônia	Presos
2004/06	34	Casa de Custódia de Benfica Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Presos
2010/11	18	Complexo Penitenciário de Pedrinhas	Maranhão	Presos
2017/01	59	Complexo Penitenciário Anísio Jobim-Manaus	Amazonas	Presos
2017/01	4	Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	Amazonas	Presos
2017/01	6	Unidade Prisional Puraquequara-Manaus	Amazonas	Presos
2017/01	33	Penitenciária Agrícola de Monte Cristo-Boa Vista	Roraima	Presos
2017/01	26	Penitenciária de Alcaçuz	Rio Grande do Norte	Presos
2018/04	22	Complexo Santa Izabel	Pará	Presos
2019/05	58	Complexo Prisional Aníbal	Amazonas	Presos

		Jobim (Compaj)		
2019/11	62	Centro de Recuperacao Regional de Altamira	Pará	Presos

Fonte: Salla (2007), Almeida e Chies (2019) e autoria própria \*Números oficiais. Existem contestações por movimentos em relação à realidade de tais números em diferentes casos. \*\*A noção de protagonismo aqui utilizada não exclui, caso a caso, que outro polo de atores não tenha uma atuação coadjuvante em relação às mortes.

Para além destes eventos que escandalizam pontualmente a opinião pública, as prisões brasileiras vivem um cotidiano de “massacre silencioso”<sup>25</sup> onde historicamente se morre por doenças perfeitamente tratáveis no mundo exterior, associadas aos maus tratos, à fome, à falta de meios básicos de higiene e a ausência de assistência médica (ALMEIDA; CHIES, 2019), situação que só se agravou com a pandemia de Covid-19.

Estudo recente aponta que as rebeliões têm acontecido de forma periódica nos meses tradicionais de férias do funcionalismo público, o que mostra a permanente crise da gestão prisional. Consulta da Revista Piauí ao boletim Fonte Segura, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública,

contabilizou 62 rebeliões em cadeias e penitenciárias brasileiras e paraguaias nos meses de janeiro de 2016 a 2020, com um saldo de 472 fugitivos, 143 mortos, 71 feridos e 27 reféns. O Paraná lidera em número de rebeliões nos meses de janeiro: foram 12 no período de 2015 a 2019, seguida de Goiás, com 7. [...] Nos meses de agosto foram 82 rebeliões em presídios do país no período de 2015 a 2019 e, em outubro, 63 revoltas (ABREU; PONTES, 2020).

Atualmente existem mais de 83 facções conhecidas<sup>26</sup>, elas atuam de forma territorial, sendo a maior o Primeiro Comando da Capital, a única a atuar em todos os Estados da federação. A segunda maior é o Comando Vermelho, surgida no Rio e que

<sup>25</sup> Paulo Malvezzi, comentando a repercussão dos massacres em 2017 no Amazonas, afirma que somente no ano anterior teriam sido registradas 400 mortes violentas no cárcere, o massacre “a conta gotas” para ele caracterizaria o procedimento contemporâneo para chacinas perpetradas pelo Estado: “No pós-Carandiru, até talvez no pós-Holocausto, existe uma certa etiqueta para a prática de um genocídio ou um massacre. Você deve revestir isso com um discurso gerencial, repetir exaustivamente que os abusos são exceções e serão coibidos, e evitar a todo custo imagens chocantes como a gente viu em Manaus. Tudo bem você ter 400 corpos, desde que você não junte todos e tire uma foto. Aí vira crise.” (MALVEZZI, 2017)

<sup>26</sup> DELGADO, M. **Brasil tem pelo menos 83 facções em presídios**. DW Brasil, 17/01/2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/brasil-tem-pelo-menos-83-fac%C3%A7%C3%B5es-em-pres%C3%ADdios/a-37151946>. (Acesso em: 30 jul. 2022). A matéria conta com uma tabela com o nome de cada facção e seu Estado de origem.

hoje atua em 17 Estados, e a terceira maior é a Família do Norte, que atua em Rondônia, Roraima e no Pará. As facções se somam como mais uma violência sobre os presos, mas agora paraestatal e enraizada na massa carcerária, uma burocracia hierárquica do crime a administrar empresarialmente o interior do cárcere como se fosse uma firma terceirizada pelo Estado, que atua no cotidiano das instituições prisionais empregando lucrativamente os presos em funções da economia de espoliação do crime - traficando drogas, realizando contrabandos e comércio de produtos diversos, organizando os elos entre presos, a administração prisional e o mundo exterior. Essa terceirização da administração prisional, que hoje é gerida pelas facções, além de ser fonte de recursos adicionais, serve para legitimar a brutalidade Estatal das forças policiais supostamente contra essas mesmas organizações que são criadas sob sua tutela judicial e policial nas penitenciárias, colocando a gestão das prisões brasileiras à margem de qualquer legalidade, em desrespeito à lei de execução penal, tratados internacionais e a Constituição<sup>27</sup> (MALVEZZI, 2017). Em seu funcionamento, praticamente todas as prisões no Brasil são ilegais, o que transforma a prisão numa experiência de sequestro, extorsão e por vezes, escravização, um exercício de arbítrio por parte do Estado brasileiro a capitalizar as populações marginalizadas. O poder das facções se impôs ao debate público com o fenômeno das chamadas mega rebeliões, a primeira ocorreu em 2001<sup>28</sup>, quando 29 unidades prisionais em 17 cidades de São Paulo se rebelaram simultaneamente. Esse fenômeno se repetiria com maior intensidade em 2006 quando houveram rebeliões simultâneas em 74 unidades prisionais, junto com centenas de ataques pelo Estado e com execuções policiais, resultando em 505 mortes na série de eventos que ficaram conhecidos como os “crimes de maio” (AMADEO, 2018). E

---

<sup>27</sup>O “estado de coisas inconstitucional” nas prisões brasileiras já foi admitido em documentos pelos próprios ministros do Supremo Tribunal Federal. Ver MONTENEGRO, M.C. “**Estado de coisas inconstitucional” nas prisões repercurte dentro e fora do país.** Agência CNJ de Notícias, 29 jun. 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/estado-de-coisas-inconstitucional-nas-prisoas-repercute-dentro-e-fora-do-pais/>. Acesso em: 30 jul. 2022.

<sup>28</sup>PCC lidera 27 mil presos em 19 cidades de SP na maior rebelião da história do país. **Folha de S. Paulo**, 19 fev. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1902200101.htm>. Acesso em: 30 jul. 2022.

novamente, em 2020 com a rebelião coordenada de 15 presídios e mais de 1300 fugas (SILVA, 2020).

Estes eventos podem ser considerados alguns dos maiores levantes coordenados de prisões do mundo, e a agenda de reivindicações centrada em questões relativas aos chefes da facção ou mesmo a ausência da apresentação de uma pauta reivindicativa clara e reconhecida dos presos dá o tom dos termos da disputa entre as forças que gerem o sistema prisional, sem, no entanto, colocá-lo em questão. Fazendo com que essas ações tenham um caráter político distinto das recentes greves e protestos prisionais nos EUA, onde há organizações de presos que reivindicam com clareza uma agenda própria frente ao Estado.<sup>29</sup>

A expansão do sistema carcerário e a transformação de suas dinâmicas de governamentalidade da população carcerária, conforme as mutações dos antagonismos em relação ao cárcere (a formação dos comandos), pode, assim, ser analisada a partir das dinâmicas da máquina de guerra permanente do capital. Quer dizer, o encarceramento hoje é uma importante peça de efetivação das guerras do capital contra a população negra, indígena, pobre, imigrante, contra as mulheres e pessoas dissidentes de gênero, que vão se tornando cada vez mais descartáveis. Mas o cárcere é também uma peça indispensável para a reprodução econômica do capital num contexto de expansão da informalização da economia e de ampliação das formas espoliativas de reprodução das relações econômicas. Se, como argumentamos, a expansão do encarceramento em massa reproduz em escala ampliada as dinâmicas criminais (governo que produz crime), possibilitando a própria expansão das facções como formas de gestão das relações econômico-políticas no “mundo do crime”, e se, por sua vez, a expansão das dinâmicas criminais atualizam as práticas punitivas do

---

<sup>29</sup> Ver, por exemplo, **O novo movimento prisional**: a luta contínua para abolir a escravidão na América. Por Kevin “Rashid” Johnson. Disponível em: <https://quilomboinvisivel.com/2021/11/26/o-novo-movimento-prisional-a-luta-continua-para-abolir-a-escravidao-na-amerika/>. Acesso em: 30 jul. 2022.

governo, isso decorre do fato de toda esta máquina mortífera, na qual as prisões são uma peça, ser funcional à reprodução atual do capital e de sua máquina de guerra.

A expansão do encarceramento envolve muito dinheiro e está articulada não só com o mercado legal de construção, produção de bens de consumo, produção de tecnologias de vigilância, de armas etc., mas também com o mercado informal e ilegal de armas, drogas, contrabando de mercadorias, de prostituição etc., que estão em expansão. Como vimos, aliás, é cada vez mais difícil demarcar as fronteiras entre o legal-ilegal, que são cada vez mais porosas e se esfumam em decorrência da própria situação atual da reprodução das relações econômicas no capitalismo, marcada não só pela informalização e ampliação dos mercados ilegais, mas também pela expansão da sua administração armada por parte de agentes estatais e paraestatais. A respeito da expansão do mercado informal e ilegal no capitalismo contemporâneo, borrando as fronteiras do legal e do ilegal, comenta Vera Telles:

O fato é que, hoje, a vida social parece atravessada por um universo crescente de ilegalismos que passam pelos circuitos da expansiva economia (e cidade) informal, o comércio de bens ilegais e o tráfico de drogas (e seus fluxos globalizados), com suas sabidas (e mal conhecidas) capilaridades nas redes sociais e nas práticas urbanas (TELLES, 2009, p. 156).

A expansão do cárcere, nesse sentido, é importante para a dinâmica capitalista não só para conter, a partir da criminalização seletiva, a população supérflua expulsa do mercado de trabalho, mas também para dinamizar e articular os mercados ilegais - igualmente transnacionalizados, operando em *just in time* e altamente lucrativos - fornecendo a esses mercados suas forças de trabalho desvalorizadas e cada vez mais descartáveis.<sup>30</sup> Em outros termos, o encarceramento é um importante dispositivo

---

<sup>30</sup> Se como argumenta Robert Kurz (2015, p.58), nosso pano de fundo “não é mais a mobilização da força de trabalho para o capitalismo, mas, ao contrário, a *desmobilização mundial da força de trabalho na terceira revolução industrial*, que estragou o apetite do capital por mão de obra”, é preciso acrescentar que, paradoxalmente, esse movimento de desmobilização pelo qual as pessoas são “catapultadas para fora do próprio ‘trabalho abstrato’” se faz por meio de uma mobilização intensiva da força de trabalho supérflua até a pura exaustão. No contexto das prisões de São Paulo, Godoi (2017) questiona a tese segundo a qual a função das prisões contemporâneas é apenas serem “depósito de gente supérflua”, mostrando que o atual sistema punitivo funciona mobilizando muita gente, inclusive as famílias que são também atingidas pela punição e responsabilizadas pela reprodução das pessoas presas, além de fluxos de mercadorias diversas, estabelecendo comunicações entre dentro e fora das prisões. Em

seleção, de regulação e reprodução das relações econômicas e que se faz a partir da realização de uma guerra permanente, indissociável de uma guerra de raças, de classe, de sexo etc., que aparece como “guerra às drogas” e “guerra ao crime”.

É tal dinâmica que vemos hoje também na Amazônia, em que a expansão do encarceramento e do investimento em segurança se articula, por exemplo, com a expansão de empreendimentos como a construção da Hidrelétrica de Belo Monte<sup>31</sup>, e com a expansão e maior articulação do mercado transnacional ilegal: não só de drogas e armas, mas também do garimpo de ouro, do contrabando de madeira<sup>32</sup>, da prostituição etc. A expansão de tais mercados ilegais, amparado por uma política securitária do Estado, possibilitou também a expansão das facções e das milícias que disputam sua regulação. Os altos índices de homicídio na Amazônia, assim, estão intimamente ligados com a expansão do encarceramento como forma de institucionalização da guerra civil generalizada do capital e de reprodução de suas relações econômicas, que alimenta a formação de grupos armados que disputam suas regulações, ao lado do Estado.

---

outros termos, o sistema “incita a mobilização ininterrupta e a articulação extramuros” (GODOI, 2017, p.28 e 111). Como estamos vendo, é o próprio sistema penitenciário e sua expansão que também dinamiza, incita e reproduz os mercados ilegais e sua relação porosa com a legalidade, fornecendo sua força de trabalho e seus mecanismos de regulação e controle. No interior dessas dinâmicas espoliativas do capital, que opera desvalorizando em escala ampliada a vida, a partir do racismo, cissexismo, xenofobia, especismo etc., não interessa mais disciplinar os corpos, mas exaurir, extrair o máximo de utilidade e fruição (como no caso da prostituição) até à morte (MBEMBE, 2017, p.61-62)

<sup>31</sup> Sobre essa articulação entre a construção da Hidrelétrica de Belo Monte, encarceramento em massa, ampliação dos mercados ilegais e da presença das facções no Pará, ver o **Relatório de Missão Emergencial sobre genocídio negro e racismo nas unidades prisionais e RUC's de Altamira (PA)**, lançado em Março de 2020. Disponível em: <https://www.plataformadh.org.br/relatorias/relatorios/genocidio-negro-e-racismo-nas-unidades-prisionais-e-rucs-em-altamira-pa/>. Acesso em: 31 jul. 2022.

<sup>32</sup> Um rico mapeamento do mercado internacional sustentado pela madeira extraída ilegalmente da Amazonia, envolvendo do Ministério do Meio ambiente, a traficantes e grileiros locais, até lojistas na cidade de Nova York nos EUA, pode ser visto em: ABREU, Allan de; TOLETO, Luiz Fernando. A conexão: Um caso exemplar de contrabando de madeira amazônica para os Estados Unidos – e o papel de Ricardo Salles. **Revista Piauí**, ed. 185, jan. 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/a-conexao-2/>. Acesso em: 31 jul. 2022.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS: AVANÇO DO GENOCÍDIO E DA GUERRA MULTIESPÉCIES NA AMAZONIA.

Nós estamos sofrendo junto com a floresta! Toda floresta está sofrendo! A floresta morreu! Agora a floresta morreu. Faz tempo que eles acabaram com esta floresta (Liderança Yanomami, Palimiu, jun. 2021)

Agora temos vastas extensões de terra e água mortas: terra exaurida pelo uso incessante de produtos químicos; água morta pela falta de oxigênio em decorrência de todo tipo de poluição. (Saskia Sassen)

Começamos com o caso de Belo Monte, pelo qual podemos seguir o fio que amarra guerras (de classe, raça, de sexo e multiespécies), capital e encarceramento em massa na Amazônia.

A instalação do complexo hidrelétrico de Belo Monte fez com que a população da cidade de Altamira (AM) quase dobrasse em uma década, chegando atualmente a 115.969 habitantes segundo os dados do IBGE. Esse crescimento foi impulsionado por uma massiva imigração com esperança de trabalhar na usina e tornou-se um importante elemento estruturante da expansão dos conflitos urbanos relacionados à disputa territorial. Altamira é apontada hoje como um importante corredor das redes de distribuição de cocaína de origem peruana e boliviana, redes que atravessam as fronteiras da Amazônia brasileira.

O deslocamento de pessoas para trabalhar na obra e a desterritorialização da população local, da população indígena e ribeirinha de seus territórios, produziu uma massa de desempregados, de “sujeitos monetários sem dinheiro”. A solução dada pelo Estado foi a criminalização e o encarceramento em massa dessa população tornada “supérflua” pela construção de Belo Monte. Como consequência, o Centro de Recuperação Regional de Altamira (CRRALT) superlotou, preparando o massacre que viria em 2019, com conhecimento prévio da própria administração do presídio, e que vitimou 68 pessoas. A própria empresa Norte Energia, responsável pela Usina

Hidrelétrica, havia se comprometido em entregar, junto com a construção de Belo Monte, uma nova prisão: a prisão Vitória do Xingu. Assim, o empreendimento já previa desde o início uma política correlata de criminalização e encarceramento em massa. A ampliação do desemprego e do encarceramento em Altamira, e no Pará em geral, fortaleceu o crescimento do varejo de drogas, das milícias e das facções que disputam sua regulação na região, que, por sua vez, alimentam a ampliação de mais investimento na “guerra às drogas” e “guerra ao crime” etc.<sup>33</sup> Um grande negócio em expansão, em suma, baseado numa economia ilimitada de guerra ilimitada.

A situação de Altamira se insere numa guerra em curso mais ampla, que se desdobra na região da Amazônia Legal. A situação atual do garimpo, grilagem de terra e comércio de madeira em território Yanomami faz parte desse processo, encontrando no encarceramento em massa um importante mecanismo para a reprodução da acumulação do capital por espoliação e de expansão do domínio armado das relações econômicas, tornando indistinto guerra e economia.<sup>34</sup> Tais mercados ilegais, que operam sempre na fronteira porosa do legal e do ilegal, envolvem agentes muito distintos: forças Estatais, corporações transnacionais, empresas locais de transporte aéreo, terrestre e fluvial, empresas de poços artesianos, postos de gasolinas, elite política local e, mais recentemente, as milícias e as facções, sobretudo o PCC e o CV, articulando os mercados ilegais do garimpo, de madeira e grilagem de terra com o mercado de drogas. O encarceramento em massa, nesse contexto, desempenhou um papel fundamental para o atual estado de coisas. Como mostra Bruno Manso e Camila Dias (2017, p. 22-23), não só a formação de facções locais, mas a expansão nacional do

---

<sup>33</sup> No caso do Pará, cabe destacar o surgimento de formas armadas de gestão dos territórios por parte de milícias num formato muito semelhante ao do Rio de Janeiro. Se utilizando do discurso da guerra às drogas, as milícias não só se expandem e dominam territórios, mas também passam a controlar parte do mercado de drogas. Comenta Aiala: “Na metrópole de Belém, há uma associação das milícias ao narcotráfico, em que grupos milicianos estão sobrepostos sobre territórios do narcotráfico, aproveitando-se de vantagens econômicas da venda de droga. Dessa forma, pode-se defini-las enquanto narcomilícias” (AIALA, 2018, p.89).

<sup>34</sup> Observa Mbembe: “A regulação das populações passa por guerras que, por si, equivalem cada vez mais a processos de apropriação de recursos econômicos. Em tais contextos, a guerra, o terror e a economia estão de tal modo imbricados que já não se pode falar de uma economia de guerra. Ao criarem novos mercados militares, guerra e terror transformam-se, *tout court*, em modo de produção” (MBEMBE, 2017, p.62)

---

PCC e do CV para o Norte e a maior articulação e dinamização do mercado de drogas local-transnacional foi possibilitada pela ampliação dos presídios, sobretudo federais, e pelo aumento do encarceramento em massa.

Como argumentamos, o encarceramento, atualmente, não serve apenas para a contenção de uma força de trabalho cada vez mais tornada sobrando, mas também para o processo de precarização e seleção de uma força de trabalho descartável a ser utilizada nas atividades ilegais e num contexto de guerra generalizada como forma de reprodução das relações econômicas. Tal guerra é indissociável do racismo, do cissexismo, da xenofobia e do especismo para realizar sua destruição sem entraves. Como a antropologia multiespécies vem apontando, a construção de assimetrias e hierarquias entre “natureza” e “civilização” surge como forma de tornar vidas matáveis, sejam humanas ou não-humanas (PERREIRA, 2018). Os atores envolvidos nessa guerra, que mobiliza dinheiro, mercadorias, forças de trabalho e armas, são múltiplos, mas é evidente que quem a padece são as minorias proletarizadas, que inclusive são jogadas umas contra as outras na concorrência entre si e nas disputas entre grupos armados por regulação dos mercados, se revezando no papel de carrasco e vítima.

Além disso, a situação atual da Amazônia nos revela que a máquina de guerra do capital é também uma guerra multiespécie. A guerra pela qual negócios como garimpo, contrabando de madeira, grilagem de terra, mercado de drogas e armas etc., se tornam economicamente viáveis, constituindo um verdadeiro complexo-econômico-prisional-militar, é também uma guerra contra a Natureza e seres não-humanos. Quer dizer, as vítimas da máquina de guerra ilimitada e autonomizada do capital não são só entidades humanas, mas também não-humanas: o resultado são rios e terras mortas, bem como seres diversos, como animais e vegetais, que vão igualmente sendo desterritorializados, capturados ou exterminados com a destruição dos ecossistemas.

Com efeito, e à título de conclusão, encarar a relação da reprodução do capitalismo com a efetivação de uma guerra generalizada e permanente que se faz em diversas frentes, requer de nós pensarmos de outro modo a política a ser inventada e subjetivação a ser produzida, que deve lidar com o fato de que, sobre a Terra se faz pesar uma máquina de guerra permanente, ainda que não declarada.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Allan de; PONTES, Fábio. Rebeliões com data marcada. **Revista Piauí**, 30 jan. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/rebelioes-com-data-marcada/>

ALLIEZ, Érick.; LAZZARATO, Maurizio. **Guerres et Capital**. Paris: Éditions Amsterdam, 2016.

ALMEIDA, Bruno Rotta; CHIES, Luiz Antônio Bogo. Mortes sob custódia prisional no Brasil: prisões que matam; mortes que pouco importam. **Revista de Ciências Sociais**, DS-FCS, v. 32, n. 45, jul./dic. 2019.

AMADEO, J. *et al.* (coord). **Violência de Estado no Brasil: uma análise dos Crimes de Maio de 2006 na perspectiva da antropologia forense e da justiça de transição**. Relatório Final. Unifesp, 2018. Disponível em: [https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/Relat%C3%B3rio\\_-\\_Crimes\\_de\\_Maio.pdf](https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/Relat%C3%B3rio_-_Crimes_de_Maio.pdf). Acesso em: 30 jul. 2022.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira. A periferia de Belém sob vigilância e controle: o narcotráfico por uma perspectiva miliciana. In: **Geografares**, 2018, p. 85-102

DIAS, Camila Caldeira Nunes.; BRITO, Josiane da Silva. A privatização das prisões em duas perspectivas: preso como mercadoria e gestão compartilhada com Comandos. **Comciência Revista Eletrônica de Jornalismo Científico**, v. 188, maio de 2017. Disponível em: <https://www.comciencia.br/a-privatizacao-das-prisoas-em-duas-perspectivas-o-presos-como-mercadoria-e-a-gestao-compartilhada-com-os-comandos/> Acesso em: 30 jul. 2022.

FANON, Fanon. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FARIA, Cátia. **Revolucionários, bandidos e marginais: presos políticos e comuns sobre a ditadura militar**. 2005. Dissertação (Mestrado) - UFF. Niterói, 2005.

FAUSTINO, Deivison Mendes. **“Por que Fanon? Por que agora?”**: Frantz Fanon e os fanonismos no Brasil. 2015. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/7123>. Acesso em: 30 jul. 2022.

FELTRAN, Gabriel. **Formas elementares da vida política**: sobre o movimento totalitário no Brasil (2013 -). Novos Estudos CEBRAP, 2020.

FERREIRA da SILVA, Denise. **A dívida impagável**. São Paulo: Oficina de Imaginação Política e Living Commons, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**: curso dado no Collège de France (1977 – 1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GÓES, Eda Maria. **A recusa das grades**. Rebeliões nos presídios paulistas: 1982 - 1986. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

GRAHAM, Stephen. **Cidades sitiadas**: o novo urbanismo militar. São Paulo: Boitempo, 2016.

JARDIM, Suzane. **Do corpo biológico ao corpo social**: a tortura dos “comuns” e a busca pela radicalidade perdida. In: “Tortura em tempos de Encarceramento em Massa”, Pastoral Carcerária, 2018.

LAZZARATO, Maurizio. **Fascismo ou revolução?** O neoliberalismo em chave estratégica. São Paulo: n-1 edições, 2019.

LEMKE, T. **Foucault, governamentalidade e crítica**. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2017.

LOCKE, Jonh. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

MALVEZZI, Paulo. Não há nada de novo nos massacres, diz assessor da Pastoral Carcerária. Passa Palavra entrevista Paulo Malvezzi. **Passa palavra**, 2017. Disponível em: <https://tinyurl.com/y2v7nlkw>. Acesso em: 30 jul. 2022.

MARQUES, Adalton. **Humanizar e expandir**: uma genealogia da segurança pública em São Paulo. São Paulo: IBCCRIM, 2018.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018a.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.

MBEMBE, Achille. **Sair da Grande Noite**: ensaio sobre a África descolonizada. Rio de Janeiro: Vozes, 2019.

NASCIMENTO, Gabrielle. **O GIR e o corpo negro como laboratório**. Tortura em tempos de Encarceramento em Massa, Pastoral Carcerária, 2018.

OBALUAÊ, Neninho de. **Beco sem saída**: eu vivi no Carandiru. São Paulo: Rosa dos Tempos, 1999.

PEREIRA, Thais Fernandes. Estudos multiespécies: uma breve análise da teoria e de suas aplicações. **Revista Ensaios**, v. 13, jul./dez. 2018.

SALLA, Fernando. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Revista Sociologia**. Porto Alegre, a. 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 274-307

SALLA, Fernando. De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias em São Paulo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, Porto Alegre, Ed. 1, 2007.

SANTOS, Fernanda Barros do; BORGES, Carolina Amanda Lopes. Neninho de Obaluaê, O Intelectual insurgente do subterrâneo tropical e os movimentos sociais negros. **Revista da ABPN**, v. 10, n. 25, p. 294 - 316, mar./jun. 2018.

SASSEN, Saskia. **Expulsões**: brutalidade e complexidade na economia global. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SCHANDL, Franz. **Pilhagem social**: Mosaico de uma desintegração feito com pedras desordenadas. In; *Sinal de Menos* 1. 2015. Disponível em: <https://www.krisis.org/2015/pilhagem-social-mosaico-de-uma-desintegracao-feito-com-pedras-desordenadas/> Acesso em: 30 jul. 2022.

SILVA, Gabriel. Como a pandemia colocou o encarceramento em massa em questão? **Quilombo Invisível**, 04 jul.2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/yxldp38a> Acesso em: 30 jul. 2022.

SILVA, Gabriel; O encarceramento na Europa e as lutas em torno do cárcere na Alemanha. In: **Por um mundo sem cárceres**: a urgência do desencarceramento. Pastoral Carcerária, 2021. Disponível em: <https://carceraria.org.br/noticias/pastoral-carceraria-lanca-relatorio-sobre-os-caminhos-para-o-desencarceramento> Acesso em: 30 jul. 2022.

SILVA, Gabriel; YOSHIOKA, Heloisa. **Notas sobre o cárcere no Brasil**. Quilombo Invisível 09 nov. 2019. Disponível : <https://tinyurl.com/y4sjm3t7> Acesso em: 30 jul. 2022.

TELLES, Vera. Ilegalismos urbanos e as cidades. **Novos Estudos Cebrap**, n. 84, p. 153-173, jul. 2009.

VALENTE, Rodolfo de Almeida. **A luta antiprisional no mundo contemporâneo: um estudo sobre experiências de redução da população carcerária em outras nações**. Pastoral Carcerária, 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/y67q94lv> Acesso em: 30 jul. 2022.

VERGUEIRO, Viviane. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. In: MESSEDER, S.; CASTRO, M.G.; MOUTINHO, L. (orgs). **Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e relações de gênero**. Salvador: EDUFBA, 2016, p. 249-270.